



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Praça Edgard Nogueira, s/n – Centro Cívico - Teresina (PI)
 Telefones: (86) 3215-4440 e 3216-7450
 CNPJ 10.540.909/0001-96 – FERMOJUPI
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/TJ/PI

ORDEM DE SERVIÇO (SRP) Nº 23/2013/TJ/PI


ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
REQUISITANTE/INTERESSADO	Coordenação de Gestão de Contratos/TJ/PI
DOC/MOTIVAÇÃO	MEMO. 127/2012-GC
DATA/MEMO.	01/08/12
DATA/AUTORIZAÇÃO	08/08/12
PROTOCOLO GERAL	117700/12.
VINCULAÇÃO (REF. PA)	418/2012
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei n. 10.520/2002 c/c LC 123/2006 e Lei 8.666/93.
OBJETO	Serviços de natureza contínua - Manutenção Preventiva e Corretiva Elevadores com reposição de peças, materiais e acessórios, em 13(treze) elevadores Instados nos edifícios do Poder Judiciário do Piauí, da Capital e nas Unidades Judiciárias das Comarcas do Interior, Cláusula I, da CA nº 032/2013/TJ/PI. Obs. Outros elevadores poderão ser demandados, mediante a emissão de novo contrato administrativo para a unidade ou unidades requeridas em data posterior à assinatura da ARP e desde que assinado o CA para o número de unidades inicialmente previstas.
DOCS/INTEGRANTES	Edital; CA Nº 032/2013 e Proposta (datada de 12/03/2013), constantes no Processos Administrativo nº 418/2012/TJ/PI.
PRAZO/EXECUÇÃO	02/01/2013, Cláusula V, do CA 032/2013.
FORMA/RECEBIMENTO OBJETO/PAGAMENTO	1. Relatório Mensal, contendo: a) serviços executados – descrição dos serviços, indicando o número da OS, sistema, o local, bem como todas as atividades de apoio e assistência prestada durante o mês; b) estudos ou levantamentos realizados e d) sugestões de qualquer natureza para aprimoramento dos serviços. 2. Termo de Recebimento emitido por cada Unidade Judiciária e ratificado pelo Departamento de Engenharia/TJ/PI.
GARANTIA	Serviços de manutenção corretiva, incluso mão-de-obra – 06(seis) meses; 02(dos) anos de substituição do motor de atração e 90(noventa) dias de substituição de demais peças., prevalecendo, no caso, de substituição de peças e garantia do fabricante, desde que esta for superior. Cláusula VII, subitem 7.15, CA nº 032/2013/TJ/PI.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO	FERMOJUPI – Código: 3390-30; Descrição: Outros Serviços – Pessoa Jurídica; Unidade Orçamentária: 04105; Projeto/atividade: 2113; Fonte: 18; Classificação Funcional: 02061852113. Nota de Empenho 2012NE00347.
HABILITAÇÃO	A CONTRATADA manterá durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições estabelecidas no art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93.

CONDIÇÕES/PAGAMENTO	O pagamento à CONTRATANTE será efetuado até 15 (quinze) dias a contar data da entrega da documentação de cobrança, composta de requerimento dirigido ao Tribunal de Justiça, nota fiscal com descrição dos serviços executados, com o Termo de Recebimento emitido por cada Unidade Judiciária e ratificado pelo Departamento de Engenharia/TJ/PI, instruída de certidões que comprovem a regularidade junto à Previdência Social, ao FGTS.
VALORMENSAL/ANUAL/CONTRATADO	Valor Mensal R\$ 15.010,00(quinze mil e dez reais); Valor Anual R\$ 180.120,00(cento e oitenta mil, cento e vinte reais).
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	Cláusula X do Contrato Administrativo nº 032/2013/TJ/PI.
OBRIGAÇÕES DAS PARTES	Cláusulas VI e VII do Contrato Administrativo nº 032/2013/TJ/PI.
CONTRATADA	ELEVADORES ROCHA LTDA-ME.
CNPJ	03.443.690/0001-41
ENDEREÇO	RUA VINTE E QUATRO DE JANEIRO, Nº 137, CENTRO/NORTE, TERESINA-PI, CEP: 65.000-235.
CONTATOS/EMAIL	(85) 3281-9308 e 9986-5740/elevrocha@gmail.com
FORO (art. 55, §2º da Lei 8.666/93)	Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Estado da Piauí, na Comarca de Teresina, para dirimir questões oriundas deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

AUTORIZO a execução dos serviços:

ITEM	SERVIÇO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)
1	Manutenção Preventiva e Corretiva, serviços contínuos, com fornecimento de materiais, acessórios e peças de reposição de 13(treze) elevadores instalados no Poder Judiciário do Piauí, conforme CA 032/2013; Termo de Referência, integrantes do PA nº 418/2012/TJ/PI.	15.010,00
Total Anual:		180.120,00
<p>NOS PREÇOS ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS, MÃO-DE-OBRAS, IMPOSTOS, TAXAS INCIDENTES.</p> <p>Obs. Outros elevadores poderão ser demandados, mediante a emissão de novo contrato administrativo para a unidade ou unidades requeridas em data posterior à assinatura da ARP e desde que assinado o CA para o número de unidades inicialmente previstas.</p>		

Teresina (PI), 01 de Abril de 2013.


Desa. Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro
Presidente do TJPI

De acordo:
Em 09/04/2013.


Representante legal
ELEVADORES ROCHA LTDA-ME

DATA DO EMPENHO:		DATA DO PAGAMENTO:	
------------------	--	--------------------	--

DADOS BANCÁRIOS:
BRADESCO - AGÊNCIA: 0288-7 - CONTA CORRENTE: 0106042-2